

## PORTARIA Nº 132/2019

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **ELIZA MARIA SILVÉRIO**, Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 09/04/2011 a 08/04/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 06/02/2019 e término em 06/04/2019, devendo retornar em 07/04/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 06/02/2019.

Itajubá, 18 de fevereiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo